ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.791/2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$332.000,18".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$332.000,18 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.15.452.0006.2212 – Manutenção da Zona Urbana
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$12.520,00
33.90.95.00 – Indenização pelo Trabalho de Campo.....R$148.399,56
33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$100.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$71.080,62
TOTAL:.....R$332.000,18

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.15.451.0006.1034 – Construção de Barragens Para Prevenção de Cheias (Alagamentos)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$50.000,00
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$50.000,00
TOTAL:.....R$160.000,00

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.04.451.0006.2096 – Manutenção da Zona Urbana
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$172.000,18
TOTAL:.....R$332.000,18

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 12 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:186417C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/08/2014. Edição 1262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/